



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 039/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Assunto: LANCHE PACIENTES

Justificativa

O VEREADOR que este subscreve, vem através da presente indicação, verificar da possibilidade de o Executivo Municipal voltar a fornecer lanches para pacientes que necessitam de atendimento muito cedo, inclusive de madrugada, e, ainda para aqueles que precisam se deslocar para cidades de Londrina, Cornélio Procópio ou outros municípios, a fim de realização de exames e consultas.

É sabido que, muitos de nossos munícipes que buscam atendimento no Centro Municipal de Saúde, necessitam chegar extremamente cedo, inclusive de madrugada, para que consiga ser atendido, sendo que, em anos anteriores o Executivo tomou a iniciativa de ofertar Lanche a estes munícipes.

Ocorre que, referidos Lanches foram ofertados por um período apenas, tendo, pois, cessado sua oferta, porém, este Vereador entende que a oferta de lanche seria uma necessidade para com nossa comunidade, **requer, pois,** seja informado se há possibilidade de retorno da prestação deste serviço.

Que seja verificada a possibilidade de fornecimento de lanche para aqueles que chegam muito cedo em busca de atendimento, e inclusive para aqueles que se deslocam para fora do Município em busca de atendimento médico e realização de exames, vez que alguns pacientes permanecem até depois do almoço e muitos não têm como se alimentar, por isso a sugestão de fornecimento de lanches.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

Diante do que requer o encaminhamento da presente indicação ao Executivo Municipal, para verificar a possibilidade o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

PEDRO HERCULANO DA SILVA

Vereador